



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

1ª RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL FAIFSul N° 015/2025/A&R, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Osmar Renato Brito Furtado, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 015/2025, torna pública a 1ª Reclassificação das Vagas Remanescentes da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS PELO CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A Homologação do Resultado Final do EDITAL FAIFSul N° 015/2025 foi publicada no dia 26/03/2025 e está disponível no link: <<https://www.faiful.org/wp-content/uploads/2025/03/Homologacao-Resultado-Final-Edital-015.2025-IFSP.pdf>>. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), e a situação e de “Aguardando reclassificação” dos demais candidatos inscritos, de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 1ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 015/2025, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.



11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula da 1ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 015/2025, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.

Quadro I – Lista de Candidatos Convocados para Matrícula da 1ª reclassificação por Concorrência/ Cota

| TÉCNICO EM MECÂNICA (São José dos Campos / Tarde) | | | | | |
|--|--|--------------------------|---|---------------------------------------|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO | NÚMERO DE SORTEIO | NOME COMPLETO | CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS | SITUAÇÃO |
| 2501500123 | 441 | 904 | MAIARA TALICE RIBEIRO DE AQUINO AMÉRICO | LI_PCD | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501500489 | 296 | 90 | IVANI DA SILVA | LI_PPI | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501500078 | 445 | 89 | SANDRA REGINA PEREIRA | LB_PCD | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501500064 | 996 | 433 | ALYSON MARCELO SAVIO MENDES | LB_Q | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501500318 | 399 | 576 | RAYANE FERREIRA SILVA | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501500831 | 402 | 55 | ANA MARIA SANTOS DE JESUS | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501500169 | 422 | 750 | FABIANA CARDOSO DO VALE | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501500255 | 423 | 374 | MARLEY CONSTANTINO DA SILVA | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas |
| 2501501067 | 557 | 121 | GABRIEL FREITAS | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500714 | 559 | 1084 | WILLIAM | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500483 | 684 | 452 | DANIEL ANTUNES DE SOUZA | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500222 | 762 | 50 | SERGIO EDUARDO ARISTOTELES | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500015 | 936 | 271 | FERNANDA CABRAL GOUVEA | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500541 | 962 | 248 | LUCIANO SOUSA | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500030 | 1036 | 951 | LUILDA | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500084 | 312 | 355 | CLÁUDIA CRISTINA DO NASCIMENTO NASCIMENTO | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500023 | 369 | 848 | CICERO OLIVEIRA FRANÇA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500237 | 405 | 297 | RITA DE CÁSSIA NOGUEIRA LEME | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501501060 | 417 | 659 | MICAELA FERNANDA FARIA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500743 | 426 | 144 | JULIANA ALVES CRUZ | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500746 | 436 | 845 | CINTIA FERREIRA DE JESUS | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500178 | 439 | 1031 | LUCAS AYRES SIQUEIRA SOARES | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500570 | 446 | 499 | JOAO GUILHERME ANTUNES | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500711 | 448 | 378 | PEDRO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500863 | 449 | 218 | NELCE MARIA DA PAZ | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500203 | 450 | 743 | ARISTIDES BAPTISTA JÚNIOR | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |



| | | | | | |
|------------|-----|------|--------------------------------------|--------|--|
| 2501500558 | 465 | 769 | CRISTIANE JOSE CANDIDO SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500737 | 482 | 1043 | MIRYAM CAMPOS | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501501006 | 484 | 587 | ABNER KAIQUE GOMES DA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500117 | 486 | 1015 | ROMÁRIO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500313 | 487 | 520 | JULIA SOUZA BRITO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500464 | 524 | 559 | MIHH | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500594 | 543 | 49 | JULIA RIBEIRO DA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501501034 | 547 | 259 | MILLA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500019 | 556 | 2 | THIAGO SCHOTT DE JESUS | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500005 | 571 | 575 | CONRADO HENRIQUE SERRA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500324 | 574 | 361 | NICOLAS DAVID DA COSTA PEREIRA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500323 | 579 | 1053 | BRIAN WILLIAN VIVEIROS MONTEIRO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500524 | 583 | 346 | JOSÉ RAIMUNDO DINIZ DA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500640 | 610 | 139 | GISELE DA SILVA NASCIMENTO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500989 | 615 | 474 | MARCOS HENRIQUE | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500422 | 640 | 244 | LETÍCIA CAROLINE DA COSTA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500070 | 649 | 420 | RETÍCIA GABRIELA TEIXEIRA DOS SANTOS | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500677 | 664 | 1072 | EVELIN DE SOUZA LOPES FERREIRA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500107 | 670 | 817 | MARIA LUIZA VIANA DE PAULO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500225 | 680 | 1055 | FABIO JORGE GONÇALVES | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500162 | 685 | 924 | THIAGO MOREIRA ROSA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500046 | 690 | 148 | TAINARA SOUSA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500299 | 698 | 607 | GEOVANA LEANDRO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500062 | 701 | 1081 | LARISSA GOULART DA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500270 | 706 | 65 | ALINE SOUZA GARCIA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500262 | 746 | 438 | DIANA SILVA EDUARDO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500121 | 778 | 1064 | RAFAEL VINICIUS DOS SANTOS PRADO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500789 | 784 | 621 | CÍNTIA BRITO DO NASCIMENTO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500878 | 785 | 807 | GABRIEL FERREIRA COSTA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500673 | 792 | 33 | MATEUS CARDOSO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500020 | 818 | 308 | ADRIANO AMANCIO DOS SANTOS | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500694 | 825 | 95 | ANA PAULA BARBOSA DA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500915 | 827 | 354 | ERIKA MARIA GONÇALVES DE PAULA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |
| 2501500074 | 831 | 681 | CRISTIANE GARCIA DA SILVA LOPES | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) |



Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Considerando o estabelecido no EDITAL FAIFSul N° 015/2025, o **candidato selecionado/convocado para matrícula** deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

| Unidade da Petrobras | Estado | Município priorizado |
|---------------------------------|---------------|-----------------------------|
| Refinaria Henrique Lage (Revap) | São Paulo | São José dos Campos |

Conforme item 9.1 do Edital, a matrícula será realizada de forma presencial, no período de **10/04/2025 a 15/04/2025** presencialmente no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos sábados, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

| Campus | Endereço | Dias/Horários |
|---------------------|--|--|
| São José dos Campos | Rod. Presidente Dutra, km 145 - Jardim Diamante. CEP: 12.223-201 (Acesso pelo portão P4 da PETROBRAS) | Quinta-feira (10/04/2025) - das 8h às 17h. Sexta-feira (11/04/2025) - das 8h às 17h. Segunda-feira (14/03/2025) - das 14h às 17h. Terça-feira (15/04/2025) - das 8h às 17h. |

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.4 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa/ cota que o candidato for selecionado/convocado:

9.2 O candidato aprovado deverá, no ato da matrícula, submeter os seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **Anexo II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);



V – declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **Anexo III A e B;**

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certidão de Quitação eleitoral pode ser obtida através do site: < <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor> >.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LB_EP

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital.



LB_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no **ANEXO I** deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme **ANEXO IV**.

LI_EP

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).



LI_PCD

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.



Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas NO Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 015/2025, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados pelo Resultado Final

| TÉCNICO EM MECÂNICA (São José dos Campos / Tarde) | | | | | | |
|---|-----------------------------------|-------------------|--|--------------------------------|--|-----------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO | NÚMERO DE SORTEIO | NOME COMPLETO | CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS | SITUAÇÃO | SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA |
| 2501500130 | 2 | 493 | MOISÉS DONIZETTE ANGELO FINAL | LI_EP | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500243 | 3 | 459 | WELLINGTON APARECIDO DOS SANTOS | LI_EP | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2501500108 | 8 | 42 | HENRY RODRIGUES DA SILVA | LI_EP | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500269 | 9 | 365 | BEATRIZ YARA FERNANDES | LI_EP | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2501500075 | 27 | 133 | ALEXSANDER PEREIRA GONCALVES | LI_PCD | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500922 | 17 | 518 | VICTOR HUGO MARCONDES DA SILVA | LI_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2501500998 | 18 | 324 | PAULA EMANUELA DE OLIVEIRA DA SILVA | LI_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500018 | 20 | 110 | GIOVANNA CARVALHO XAVIER | LI_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2501500426 | 22 | 253 | VANESSA CAROLINE | LI_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500024 | 41 | 167 | BRENO FERREIRA MILIORINI | LI_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2501500124 | 15 | 343 | WELLINGTON RODRIGO SILVA | LB_EP | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500049 | 35 | 334 | SIMONE APARECIDA SILVA PEIXOTO | LB_EP | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500994 | 48 | 10 | MICHAEL CARVALHO MATOS OLIVEIRA | LB_EP | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2501500057 | 158 | 710 | CAMILA LIODORO CALABREZ | LB_PCD | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500256 | 398 | 382 | STEPHANIE KARINA BARBOZA | LB_Q | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500006 | 74 | 278 | EDMILSON SILVA LIMA | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500432 | 86 | 721 | THIAGO PEREIRA DE SOUZA FARIA | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500012 | 92 | 703 | SHIRLEY ROSIANE DOS SANTOS LEMES | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500463 | 186 | 143 | ANA CLARA LEITE DE ARAÚJO | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Não matriculado |
| 2501500273 | 196 | 860 | DANIELLA FERNANDA MOREIRA CRECENCIO DOS SANTOS | LB_PPI | Convocado dentro do número de vagas | Deferida/ Matriculado |
| 2501500649 | 32 | 174 | NELSON LORENZO MONTEJANO | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|--|--------|--|----------------------------------|
| 2501500891 | 45 | 228 | GUILHERME HENRIQUE VENTURA PEREIRA | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2501500990 | 58 | 162 | LARYSSA PIMENTA REIS GOMES | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500011 | 63 | 57 | ADRIANA DOS SANTOS CAVALARI | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500930 | 70 | 512 | JOAO PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501501066 | 72 | 487 | BRENDA FUJITA CASTRO | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2501500607 | 88 | 525 | DENIS WILLIAM MARTINS DE OLIVEIRA | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500027 | 94 | 763 | MARCUS PAES LEME DE CASTRO | LI_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500079 | 205 | 282 | GILSON FELIPE PEREIRA | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500504 | 213 | 931 | ELLEN CRISTINE FARIA DE SOUZA | LI_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500115 | 125 | 722 | ALEX SILVA DE SOUSA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500058 | 126 | 506 | DENISIA FERREIRA DE ARAÚJO | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2501500010 | 143 | 274 | JONAS EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500279 | 189 | 45 | APARECIDA PEREIRA DE LIMA OLIVEIRA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500818 | 202 | 881 | FELIPE BARBOSA DE ALMEIDA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500119 | 224 | 229 | DIOGO MIGUEL MOURA PEREIRA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500292 | 230 | 699 | JÉSSICA CRISTINA QUEIROZ DA SILVA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500348 | 234 | 899 | BRUNA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500181 | 235 | 422 | BRUNA DA SILVA PAIVA | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500965 | 254 | 473 | BEATRIZ GOMES RIBEIRO | LI_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500214 | 96 | 245 | LEILA MARCONDES | LB_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500061 | 105 | 736 | RICHARD WESLEY REIS DOS SANTOS | LB_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501501084 | 108 | 339 | ANDREY WILLIAM DE OLIVEIRA MORAIS | LB_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500163 | 114 | 160 | CINDY MISELE DA ROSA ALVES | LB_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500846 | 116 | 234 | PAMELA | LB_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500263 | 129 | 765 | JÔNATAS GREGORIO SANTIAGO DA SILVA | LB_EP | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500812 | 311 | 123 | GLÁUCIA LEANDRA DAZIA MOTA | LB_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500021 | 376 | 540 | CHRISTINE DE FÁTIMA DA SILVA VIEIRA MEDEIROS | LB_PCD | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500611 | 455 | 419 | CARLOS HENRIQUE DE LIMA | LB_Q | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500249 | 616 | 152 | JESSICA NAIARA MOREIRA COSTA | LB_Q | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500051 | 255 | 971 | MÁRCIA FABIANA ALVES DA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500066 | 264 | 868 | MARIA DAMIANA DE ARAUJO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500048 | 275 | 748 | ANDRÉ FELIPE FERREIRA DA SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500034 | 278 | 940 | VALDIVA DE CRISTO LIMA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500165 | 279 | 728 | TADEU CARLOS DORNELES DE ALECRIM | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500384 | 286 | 203 | FERNANDA DOS SANTOS COSTA ARAUJO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|-----------------------------------|--------|--|----------------------------------|
| 2501500242 | 289 | 764 | LETICIA SILVA EDUARDO | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |
| 2501500028 | 301 | 272 | EDNA MELLO SILVA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500224 | 302 | 283 | JOÃO PEDRO VIOLA VELOSO LANZILOTE | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Não matriculado |
| 2501500081 | 305 | 424 | CHRISTIANE KARINA LIMA | LB_PPI | Convocado além do número de vagas (suplente) | Deferida/ Matriculado |

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos:
<<https://www.faifsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

São José dos Campos, 09 de abril de 2025

Elmisson Santana de Lima Silva
Coordenador do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFSP

Osmar Renato Brito Furtado
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFSul Nº 015/2025

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1488,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;

3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;

5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

- 7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- 7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- 7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

- 8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- 8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;
- 8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- 8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSuI Nº 015/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho () Autônomo () Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

() Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

() Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

() Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

() Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

() Contrato de trabalho devidamente assinado.

() Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 015/2025

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicosociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS>;
- () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- () Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- () Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possui documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 015/2025

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

| | | |
|-----------|-----------|--------------------------------|
| 1. CURSO: | 2. TURNO: | 3. Grupo/Ação afirmativa/Cota: |
|-----------|-----------|--------------------------------|

DADOS PESSOAIS

| | | |
|--|---|---|
| 4. NOME: | | |
| 5. DATA NASCIMENTO: | | |
| 6. ENDEREÇO: | | |
| | 7. NÚMERO: | 8. COMPLEMENTO: |
| 9. BAIRRO: | | 10. CEP: |
| 11. CIDADE: | | 12. ESTADO: |
| 13. SEXO: () F () M | 14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada | |
| 15. E-MAIL: | | |
| 16. TELEFONE RESIDENCIAL: | 17. TELEFONE CELULAR: | 19. TELEFONE COMERCIAL: |
| 20. NACIONALIDADE: | 21. ESTADO CIVIL: | |
| 22. NÚMERO FILHOS: | 23. PROFISSÃO: | 24. TIPO SANGUÍNEO: |
| 25. NATURALIDADE: | | |
| 26. GRAU DE INSTRUÇÃO: | () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado | |
| 27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.518,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM | | |
| 28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?) | | a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____ |
| 29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____ | | |

DOCUMENTAÇÃO

| | | | | |
|--------------------------|---------------------|------------|--------------------------|--------------------------|
| 30. CPF: | 31. Nº IDENTIDADE: | 32. UF: | 33. ORGÃO EXPEDIDOR: | 34. DATA EMISSÃO: / / |
| 35. Nº TÍTULO ELEITORAL: | 36. ZONA: | 37. SEÇÃO: | 38. DATA EMISSÃO: / / | 39. UF: |
| 40. Nº CERT RESERVISTA: | 41. REGIÃO MILITAR: | 42. SÉRIE: | 43. UF: | 44. ANO: |

| | | | |
|---|------------|------------|--------------------------|
| 45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento | | | |
| 46. NÚMERO DO TERMO: | 47. FOLHA: | 48. LIVRO: | 49. DATA EMISSÃO: / / |
| 50. CARTÓRIO: | | | |
| 51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO: | | 52. UF: | |



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

DADOS ESCOLARES:

| | |
|---|-----------------------|
| 53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL: | 55. ANO DE CONCLUSÃO: |
| 56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO: | 57. ANO DE CONCLUSÃO: |
| 58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural | |
| 59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: () Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro | |

DADOS DA FAMÍLIA

| | | |
|---|-----------------------------------|-------------------------|
| 60. NOME DO PAI: | 61. FALECIDO? () Sim () Não | |
| 62. NOME DA MÃE: | 63. FALECIDA? () Sim () Não | |
| 64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: () | 65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: () | |
| a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado | | |
| 66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros | | |
| 67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS): | | |
| | | 68. NÚMERO: |
| 69. COMPLEMENTO: | 70. BAIRRO: | 71. CEP: |
| 72. CIDADE: | 73. ESTADO: | |
| 74. TELEFONE RESIDENCIAL: | 75. TELEFONE CELULAR : | 76. TELEFONE COMERCIAL: |
| 77. E-MAIL DOS PAIS: | | |
| 78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? | | |
| 79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros | | |
| 80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO: | | 81. PARENTESCO: |

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSuI Nº 015/2025

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____,

_____, nº _____, bairro _____, cidade _____,

, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (FSP) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

| | |
|--|---|
| Titular | _____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____ |
| Controladora | Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil |
| Consentimento para tratamento de dados pessoais | <p>Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).</p> <p>Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.</p> |
| Dados pessoais e finalidades do tratamento | <p>A Petrobras fica autorizada a usar, reproduzir e realizar o tratamento da minha imagem, voz e nome contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras. |

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular

dos dados

com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas

corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFsul Nº 015/2025

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

() Preto () Pardo () Indígena () Outra cor, raça ou etnia

() Quilombola

() Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/_____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSuI Nº 015/2025

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: Técnico em _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Bairro: _____

Complemento: _____

CEP: _____ Cidade: _____

Estado: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, "Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante", pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante